



SUMÁRIO

Descrição

Página

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 68/2021 – SMA 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 68/2021 – SMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 - SMA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE **DEPÓSITO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS AVARIADOS** DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **MAURO JARDIM DE BRITO**, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro como CONTRATADO, **MAURO JARDIM DE BRITO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 050096852013-9 SSP-MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.195.231-04, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, nº 53, Centro, neste município de Porto Franco/MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA N.º 071/2021 – SMA, resolvem, de comum acordo, celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL ao Contrato de Locação nº 068/2021 – SMA**, cujo objeto é a Locação de um Imóvel destinado a ser usado como Depósito de Móveis e Equipamentos Avariados do município de Porto Franco/MA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 16 de setembro de 2024 e término em 16 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - Fica renovada a contratação no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com valor mensal fixo de R\$ 900,00 (novecentos reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo correrá no exercício financeiro à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO	06 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 - MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e81ce73d973937e5864b7590b4e3ea6fb756948

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 16 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

Valderice da Mota Neves
Secretária Municipal de Administração

CONTRATADO

MAURO JARDIM DE BRITO
CPF nº 214.195.231-04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e81ce73d973937e5864b7590b4e3ea6fb756948

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

